

tamento de Produção Agrícola e Animal — nomeado definitivamente professor associado do quadro do Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Produção Agrícola e Animal, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data da posse. Doutora Maria José Antão Pais de Almeida Cerejeira, professora auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Protecção das Plantas e de Fitoecologia — nomeada definitivamente professora associada do quadro do Instituto Superior de Agronomia, Departamento de Protecção das Plantas e de Fitoecologia, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da posse.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

### Instituto Superior Técnico

**Despacho (extracto) n.º 6905/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 3 de Dezembro de 2004:

Pedro Miguel Figueiredo Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor, no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6906/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Setembro de 2004:

Francisco Cunha Leal Feijó Delgado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 6907/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Setembro de 2004:

Carlos Videira Teixeira Tamulonis — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 6908/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Setembro de 2004:

Francisco José Pais de Almeida de Varennes e Mendonça — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6909/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 17 de Setembro de 2004:

Gonçalo Santos Furtado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 17 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 6910/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

José Manuel Amado da Silva — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 30 %, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2005.

3 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6911/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

João Carlos Moura Bordado — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 100 %, com efeitos a partir de 2 de Abril de 2005.

3 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6912/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

Filipe Szolnoky Ramos Pinto Cunha — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 100 %, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

3 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6913/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 14 de Fevereiro de 2005:

Albertino José Santana — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor associado convidado a 50 %, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2005.

3 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6914/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Outubro de 2004:

Luís Calhorda Cruz Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 6915/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11 de Outubro de 2004:

Hélio Ernesto Coronel Machado Pais — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de monitor no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

**Despacho (extracto) n.º 6916/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Outubro de 2004:

Natália Sofia Canelas da Cunha — autorizado o contrato em regime de substituição temporária para exercer funções equiparadas a monitor, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6917/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Fevereiro de 2005:

Henrique Pereira Carinhas — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar convidado a 40 %, com efeitos a partir de 7 e Maio de 2005.

10 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 6918/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 25 de Fevereiro de 2005:

Clemente Manuel Pedro Vicente Nunes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor catedrático convidado a 20 %, com efeitos a partir de 7 de Maio de 2005.

10 de Março de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.